



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 257, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

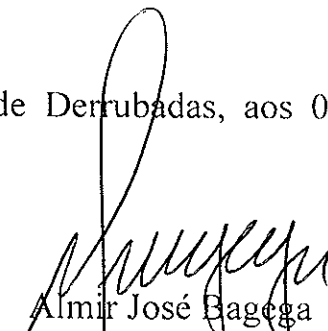
Concede férias à servidora municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

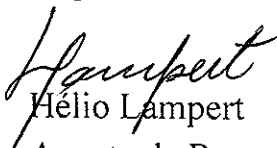
À servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 08 a 22 de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 03/06/2014 a 02/06/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de setembro de 2015.



Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.